

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2009

Concede o Diploma de Mérito Ambiental ao
Senhor Afonso Rodrigues Boaventura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor Afonso Rodrigues Boaventura, pelo notável destaque na área ambiental, neste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de maio de 2009; 65º da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS

Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Afonso Rodrigues Boaventura pelo seu destaque na área ambiental.

Profissional com um vasto conhecimento nas suas atividades e participação ativa e efetiva junto aos órgãos de proteção ao meio ambiente em nosso Município.

Afonso é graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Lavras-MG, com pós graduação em Gestão Ambiental em sistemas Florestais, especializou-se pela Cepac – Centro de Pesquisas Agropecuária dos Cerrados. (Levantamento dos Recursos Naturais dos Cerrados e Movimento das Águas no Solo), foi professor na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí – Factu, (silvicultura), de 1987 a 2007 foi analista ambiental, na Agência Ambiental de Unaí Instituto Estadual de Florestas – IEF, e atualmente ocupa o cargo de Supervisor Regional nesta mesma autarquia.

É natural de Arapuá-MG, mas unaiense de coração já que se transferiu para nossa cidade ainda muito jovem, é filho de Revalino Rodrigues da Silva e Maria José de Oliveira.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades, onde se verifica ricas informações.

São pelas razões retro mencionadas, que este Signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Casa Legislativa, para a aprovação de presente propositivo.

Unai, 25 de maio de 2009; 65° da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

